

LEI Nº 578

Modifica nome de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua **José Rodrigues Boaventura**, a atual Rua Imbiãça.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 40 dias para ser fixada a placa.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 30 de abril de 1959.

